



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 274

26 de Abril de 2022

PG. 1/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 – ID 2316/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO CNPJ sob nº 33.072.590/0001-17
OBJETO: - Aquisição de equipamentos os quais serão destinados ao Hospital Municipal Emília Francisca de Souza através da Resolução SESA Nº 1192/2017
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 24.703,00 (vinte e quatro mil, setecentos e três reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA: - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 (doze) meses , com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 25 de abril de 2022.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iRWeHU neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 274

26 de Abril de 2022

PG. 2/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 – ID 2317/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: STOCKI E ALMEIDA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ sob nº 40.781.430/0001-02
OBJETO: - Aquisição de equipamentos os quais serão destinados ao Hospital Municipal Emília Francisca de Souza através da Resolução SESA Nº 1192/2017
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 8.959,80 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA: - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 25 de abril de 2022.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iRWeHU neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 274

26 de Abril de 2022

PG. 3/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 – ID 2318/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI - CNPJ sob nº 36.953.803/0001-08
OBJETO: - Aquisição de equipamentos os quais serão destinados ao Hospital Municipal Emília Francisca de Souza através da Resolução SESA Nº 1192/2017
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 7.535,00 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA: - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 25 de abril de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022–PMDN –ID 2314/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2022-PMDN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 -(SRP)PMDN
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: RICARDO DELFIOL VIANA EIRELI – ME**

Objeto:- Prestação de serviços continuados de transportes do tipo Van, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do transporte escolar dos universitários de Diamante do Norte

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo modelo tipo Van, com capacidade de no mínimo 12 (doze) lugares, destinado ao transporte de estudantes universitários, com fornecimento de motorista habilitado e veículo conforme exigências da legislação de trânsito vigente, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, características adicionais ar condicionado, as despesas tais como: combustível, alimentação, manutenção, depreciação, seguro, multas de trânsito, danos ao veículo, despesas com acidente e todas as demais despesas serão por conta da contratada. Disponibilidade no período noturno, compreendendo o ano letivo universitário.	Km	79.000	R\$ 2,78	R\$ 219.620,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo modelo tipo Van, com capacidade de no mínimo 18 (dezoito) lugares, destinado ao transporte de estudantes universitários, com fornecimento de motorista habilitado e veículo conforme exigências da legislação de trânsito vigente, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, características adicionais ar condicionado, as despesas tais como: combustível, alimentação, manutenção, depreciação, seguro, multas de trânsito, danos ao veículo, despesas com acidente e todas as demais despesas serão por conta da contratada. Disponibilidade no período noturno, compreendendo o ano letivo universitário.	Km	45.000	R\$ 2,79	R\$ 125.550,00

Valor Total da Ata R\$ 345.170,00(trezentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 25 de abril de 2022.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022-PMDN -ID 2320/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2022-PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DETENTORA DA ATA: MP AUTO POSTO EIRELI

Objeto:- **Contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para fornecimento parcelado de: Gasolina Comum, abastecimento na bomba; Etanol, abastecimento na bomba, conforme Termo de Referência.**

Item	Descrição	PERCENTUAL DE DESCONTO (Sobre o preço médio ao consumidor - Tabela ANP)	Unid.	Quant.	Valor Total
1	Combustível Gasolina – Cota Principal, Ampla Concorrência (Marca - Ipiranga)	0,80%	Litros	67.500	R\$ 490.387,50
2	Combustível Gasolina - Exclusivo ME/EPP (Marca - Ipiranga)	0,80%	Litros	22.500	R\$ 163.462,50
3	Combustível Etanol – Exclusivo ME/EPP (Marca - Ipiranga)	0,50%	Litros	8.500	R\$ 43.902,50

Valor Total da Ata - R\$ 697.752,50 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 25 de abril de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 274

26 de Abril de 2022

PG. 6/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022–PMDN –ID 2321/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2022-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DETENTORA DA ATA: RURAL DIESEL LTDA

Objeto:- **Contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para fornecimento parcelado de: Diesel S-10 com abastecimento no tanque do Município, conforme Termo de Referência.**

Item	Descrição	PERCENTUAL DE DESCONTO (Sobre o preço médio ao consumidor – Tabela ANP)	Unid.	Quant.	Valor. Total
4	DIESEL S-10 (Marca BR)	0,20%	Litros	90.000	R\$ 579.600,00

Valor Total da Ata – R\$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 25 de abril de 2022.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iRWeHU neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 274

26 de Abril de 2022

PG. 7/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022-PMDN -ID 2322/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022-PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DETENTORA DA ATA: EXTIN EXTINTORES - LTDA

Objeto:- **Prestação de serviços de recarga de extintores visando prestações futuras com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

Lote Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Extintor PQS 04 kg BC	Marca Própria	Recarga	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
2-1	Extintor PQS 06 kg BC.	Marca Própria	Recarga	18	R\$ 52,00	R\$ 936,00
3-1	Extintor CO2 06 kg	Marca Própria	Recarga	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
4-1	Extintor AP 10 lts.	Marca Própria	Recarga	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
5-1	Extintor PQS 04 kg ABC	Marca Própria	Recarga	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00

Valor Total da Ata R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 25 de abril de 2022.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iRWeHU neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ – 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2º **Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços n° **35/2020**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ – SICREDI RIO PARANÁ PR/SP**, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob n° 030.788.569-09.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ – SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 81.206.039/0006-76, com sede na Rua Nelson Trizzi, 1290-A, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Diretor Executivo, residente domiciliado na Rua Isão Anzai, n° 125, Parque Residencial Damha I, em Presidente Prudente – SP, portador da Cédula de Identidade n° 7.059.800-0 SESP/PR, e CPF n° 024.582.629-70, e Sr. **BRUNO GASPARETTI MOREIRA**, brasileiro, Diretor de Operações, residente domiciliado na Av. da Saudade, n° 627, Cidade Universitária, em Presidente Prudente – SP, portador da Cédula de Identidade n° 10.078.297-9 SESP/PR, e CPF n° 071.699.719-33,

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo refere-se ao **Contrato n° 35/2020**, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de recebimento de tributos, taxas e demais receitas públicas municipais do Município de Diamante do Norte/PR., referente a processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL 17/2020**.

Considerando, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento,

Considerando que para os serviços do presente contrato, há saldo quantitativos e de valor para a cobertura das despesas a serem empenhadas e liquidadas.

Considerando, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizado prorrogação de prazo de vigência do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela CONTRATADA,

Considerando, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.



CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permissivo constante do processo licitatório modalidade de **PRGÃO PRESENCIAL nº 17/2020**, com base ao disposta no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, onde preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma continuidade, que a prorrogação é de 12 (doze) meses, até 26/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina – Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 25 de abril de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA

Diretor Executivo
CPF nº 024.582.629-70

BRUNO GASPARETTI MOREIRA

Diretor de Operações
CPF nº 071.699.719-33

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
RIO PARANÁ – SICREDI RIO PARANÁ PR/SP
CNPJ: 81.206.039/0006-76**

TESTEMUNHAS:

Nome
Rg:

Nome
Rg:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 274

26 de Abril de 2022

PG. 10/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO N º 62/2022

SÚMULA: Reconduzir até o dia 31 de dezembro de 2022 o Conselho Municipal de Previdência – CMP e a composição da Diretoria da Caixa Previdenciária Municipal homologado pelo Decreto nº 91/2020 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 26/2005,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Previdência, ocorrida em 18 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzido até o dia 31 de dezembro de 2022 o Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão superior de deliberação colegiada, nomeado pelo Decreto nº 91/2020, que composto pelos seguintes membros:

Representantes do Executivo Municipal

Membro Titular: Maria do Carmo Gutierrez Nascimbene

Membro Titular: José Arnaldo da Silva

Membro Suplente: Alessandro da Silva Pariz

Membro Suplente: Luzia da Silva Navarro Mariano

Representantes do Legislativo Municipal

Membro Titular: Juliana Negrini Lorga

Membro Suplente: Paulo Afonso de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 274

26 de Abril de 2022

PG. 11/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

Representantes dos Servidores Ativos

Membro Titular: Claudineia Pereira Araújo Gonçalves

Membro Titular: Gilberto Alves de Araújo Júnior

Membro Suplente: Nivaldo Siqueira Campo

Membro Suplente: Andreza da Silva Pariz

Representantes dos Inativos e Pensionistas

Membro Titular: Dorival Roberto Borghi

Membro Suplente: Alcides Vicente

Art. 2º - Fica homologada a Diretoria Executiva da Previdenciária Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Claudineia Pereira Araújo Gonçalves (ativo)

Suplente Vice-Presidente: Dorival Roberto Borghi (inativo)

Tesoureiro: Gilberto Alves de Araújo Junior

Suplente: José Arnaldo da Silva

1º Secretário: Nivaldo Siqueira Campo

2º Secretário: Maria do Carmo Gutierrez Nascimbene

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/04/2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA:
03078856909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312593000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
- Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 14:49:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iRWeHU neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 274

26 de Abril de 2022

PG. 12/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 – ID 2314/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: R.C - MÓVEIS LTDA - CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06
OBJETO: - Aquisição de equipamentos os quais serão destinados ao Hospital Municipal Emília Francisca de Souza através da Resolução SESA Nº 1192/2017
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA: - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 (doze) meses , com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 25 de abril de 2022.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iRWeHU neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 274

26 de Abril de 2022

PG. 13/13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 – ID 2315/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ sob nº 42.579.294/0001-06
OBJETO: - Aquisição de equipamentos os quais serão destinados ao Hospital Municipal Emília Francisca de Souza através da Resolução SESA Nº 1192/2017
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA: - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 25 de abril de 2022.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iRWeHU neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza